



PORTARIA Nº 033/2026, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

“Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, sem ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia da Servidora Pública Municipal Sra. **CLEONICE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula funcional n.º 2082, com a função de Vigilante, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer;

Art. 2º A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de **01 de março de 2026 ao dia 28 de fevereiro de 2027**, a servidora deverá retornar às suas atividades neste município em 01 de março de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 26 de fevereiro de 2026.

FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:5888
5749100

Assinado de forma digital
por FLAVIO DA SILVA
CARVALHO:58885749100
Dados: 2026.02.26
10:57:16 -03'00'

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal